

## Proc. Administrativo 14- 938/2026

---

**De:** Régis A. - ASS-GAB

**Para:** Envolvidos internos acompanhando

**Data:** 27/04/2026 às 12:48:23

**Setores (CC):**

GAB-PREF

**Setores envolvidos:**

GAB-PREF, ASS-GAB, PROC-GERAL, OBTENÇÃO-PREÇOS, ELAB-EDITAIS, DP-ETP-TR, DP -CONTAB, SEC-SAUDE, GESTÃO- ADM- SAÚDE

### DFD-ETP - MÓVEIS PLANEJADOS SAÚDE

Vitorio Antunes de Paula - GAB-PREF, aos cuidados do prefeito municipal, para andamento no processo

—  
Régis Augusto Anderção  
Chefe de Gabinete

DECRETO N°225/2022

**Anexos:**

AUTORIZACAO\_56\_.pdf



# PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação  
Processo Administrativo nº 938/2026

Trata-se o presente processo da contratação de aquisição e instalação de mobiliário planejado para a nova sede da secretaria de saúde (antiga clínica da mulher), visando a estruturação dos setores administrativos.

Considerando a formalização da demanda pela Secretaria requisitante, acompanhada da devida justificativa quanto à necessidade da contratação pretendida;

Considerando a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e do Termo de Referência, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, contendo a definição do objeto, requisitos da contratação, estimativa de preços e demais elementos necessários à instrução processual;

Considerando que a contratação pretendida encontra amparo legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor estimado estar dentro do limite legal para dispensa de licitação;

Considerando a realização de pesquisa de preços, observando os parâmetros legais vigentes, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública;

Considerando a existência de dotação orçamentária suficiente para fazer frente às despesas decorrentes da presente contratação;

Considerando o parecer jurídico emitido nos autos, opinando pela regularidade do prosseguimento do feito, observadas as recomendações consignadas;

Considerando, por fim, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade, que regem a Administração Pública;

No que se refere a contratação direta, há previsão no Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, quando o valor estimado da contratação representa um valor relativamente baixo, vejamos:

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - O somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - O somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.  
(...)

Esse valor de R\$ 50 mil foi atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807, de 29 de dezembro de 2025 para **R\$ R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**.

**DETERMINO:**

<https://www.reservadoiguacu.pr.gov.br>  
Avenida 04 de Setembro nº 614, CEP: 85.195.000 - Fone: (42) 3651-8003  
E-mail: [adm@reservadoiguacu.pr.gov.br](mailto:adm@reservadoiguacu.pr.gov.br)





## PREFEITURA MUNICIPAL RESERVA DO IGUAÇU

A realização de contratação direta através da Dispensa de Licitação, com base no Art. 75, inciso II da Lei 14.133, de 2021.

Evidentemente que a presente contratação não consta previsto no Plano Anual de Contratações para o exercício de 2025, pois se trata serviço para atendimento de evento superveniente, impossível de ser previsto anteriormente, autorizo a contratação sem a previsão no plano.

Dentre os Agentes de Contratação nomeados pela Portaria 032/2025, fica designado o Sra. **Alessandro dos Anjos** para condução do certame.

É a decisão.

Data e assinado pelo Sr. **Vitório Antunes de Paula**, prefeito municipal.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 776A-4301-9808-8481

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VITORIO ANTUNES DE PAULA (CPF 855.XXX.XXX-20) em 27/04/2026 13:41:55 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://reservadoiguacupr.1doc.com.br/verificacao/776A-4301-9808-8481>